



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 21 DE JANEIRO DE 2025.

Às nove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Isaías Nascto efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. O Sr. Presidente informou que os projetos apresentados pelo Poder Executivo foram retirados. Atenderam à chamada os vereadores Benedito Silva (de forma remota); Benvindo Luz; Bertolino Júnior; Ana Fraga; Cristiano Barbosa; Durval Costa; Fabrício Lemos; Hilarino Barreto (de forma remota); Isaías Nascto; Luiz Andrade (de forma remota); Michele Rodrigues; Romildo dos Santos; Ryan Costa (de forma remota); Valdiro Oiticica e Valter Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 07/2025, que "*Cria cargos públicos comissionados no quadro da Câmara Municipal de Valença, altera os dispositivos 13 e 16 da Lei Municipal nº 2.476/2017, e dá outras providências*", de autoria da Mesa Diretora, em regime de urgência. Projeto de Lei nº 08/2025, que "*Altera a Lei Municipal nº 2.959, de 10 janeiro de 2025, para fins de adequação da reforma administrativa desta Câmara Municipal de Valença*", em regime de urgência. Finda a Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente anunciou a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 07/2025, que "*Cria cargos públicos comissionados no quadro da Câmara Municipal de Valença, altera os dispositivos 13 e 16 da Lei Municipal nº 2.476/2017 e dá outras providências*", de autoria da Mesa Diretora, em regime de urgência. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 08/2025, que "*Altera a Lei Municipal nº 2.959, de 10 janeiro de 2025, para fins de adequação da reforma administrativa desta Câmara Municipal de Valença*", de autoria da Mesa Diretora, em regime de urgência. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Presidente agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Aécio Flávio S. de Sousa, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 1

Linhas: 47

Palavras: 487

Caracteres sem espaços: 2.562

Caracteres com espaços: 3.044